

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## VAGAS

# Concurso Externo

**Docentes do Ensino Artístico Especializado  
da Música e da Dança**

22 de abril de 2022

V.01

## Índice

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO</b> .....	<b>5</b>
1.1	ASPETOS GERAIS .....	5
1.2	CONTACTOS ÚTEIS.....	5
1.3	PRAZO.....	5
<b>2</b>	<b>INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE</b> .....	<b>7</b>
2.1	ACESSO À APLICAÇÃO.....	7
2.2	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE.....	7
2.3	MÓDULO CONCURSO DE ESCOLAS ARTÍSTICAS .....	8
<b>3</b>	<b>APLICAÇÃO ELETRÓNICA</b> .....	<b>10</b>
3.1	ENQUADRAMENTO .....	10
3.2	ETAPAS DE PREENCHIMENTO .....	11
3.2.1	<i>Constituição do Júri</i> .....	11
3.2.2	<i>Dados da Vaga</i> .....	12
3.2.3	<i>Critérios</i> .....	13
<b>4</b>	<b>SUBMISSÃO</b> .....	<b>16</b>

---

## Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL.....	7
IMAGEM 2 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS .....	8
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO .....	10
IMAGEM 4 – EDITAR REGISTO.....	10
IMAGEM 5 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.....	11
IMAGEM 6 – SUBMETER JÚRI.....	11
IMAGEM 7 – GESTÃO DE ENTIDADE.....	12
IMAGEM 8 – CARGO.....	12
IMAGEM 9 - DADOS DA VAGA.....	12
IMAGEM 10 – REQUISITOS ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO.....	13
IMAGEM 11 – CRITÉRIOS GERAIS / DESEMPATE / REQUISITO .....	13
IMAGEM 12– REMOVER CRITÉRIO.....	14
IMAGEM 13– PALAVRA-CHAVE .....	16
IMAGEM 14– CONFIRMAÇÃO.....	16
IMAGEM 15– RETROCEDER SUBMISSÃO DA VAGA.....	16

# 1

# ENQUADRAMENTO

# 1 Enquadramento

## 1.1 Aspetos Gerais

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática “Concurso Escolas Artísticas - Vagas” disponibilizada aos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento da indicação e caracterização das vagas, o respetivo Júri, os critérios de seleção, os critérios de desempate e os requisitos específicos de admissão, em conformidade com o art.º 4.º do Capítulo II do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março (de ora em diante abreviadamente designados como “o Regime de M&D”).

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

## 1.2 Contactos Úteis

- **Atendimento on-line - E72**, permanentemente disponível no SIGRHE.
- **Centro de Atendimento Telefónico - CAT - 213 943 480**
- **Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE**  
Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

O atendimento presencial deverá ser efetuado mediante marcação prévia do dia/hora, através do email [atendimentopresencial@dgae.mec.pt](mailto:atendimentopresencial@dgae.mec.pt).

## 1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 22 de abril e as 18 horas de Portugal continental de dia 3 de maio de 2022, correspondente a 7 dias úteis.

# 2

## INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE

## 2. Instruções de utilização SIGRHE

### 2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>.

**Nota:** A aplicação é compatível com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso Escolas Artísticas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

### 2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO” do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 - Ecrã Inicial

### 2.3. Módulo Concurso de Escolas Artísticas

Após entrada no ecrã inicial, o/ utilizador/a deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção Concurso Escolas Artísticas 2022 - Vagas.



Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas - Vagas

3

# CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS

## 3. Aplicação Eletrónica

### 3.1. Enquadramento

Após selecionar a opção *Vagas*, irá visualizar as vagas indicadas na aplicação “Apuramento de Vagas 2022/2023 > Indicação de Docentes > Anexo DL 15/2018 (Artigo 16.º)”.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no lápis amarelo  ou, já dentro do registo, no botão

**Editar**

Aplicação com vista aos concursos para seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança, efetuada pelos estabelecimentos públicos de ensino, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março.

### Vagas

Vaga Nº :  Grupo/Subgrupo/Disciplina :  Tipo de Concurso :  Estado :

**Pesquisar** **Limpar**

VAGA Nº	TIPO DE CONCURSO	GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS PARA O GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA	DATA SUBMISSÃO	Nº CANDIDATOS	ESTADO DA VAGA
 1	Externo	M17 - Piano	1		0	Rascunho 
 2	Externo	M26 - Canto	1		0	Rascunho 

Imagem 3 - Início da aplicação

### Vagas

**Editar**

**Dados da Escola**

Código :

Escola :

**Estado**

Rascunho

**Constituição do Júri**

**Presidente do Júri**

Nº Utilizador :  Nome :

**Substituto do Presidente**

Nº Utilizador :  Nome :

**Vogal efetivo**

Nº Utilizador :  Nome :

**Vogal efetivo**

Nº Utilizador :  Nome :

**Vogal suplente**

Nº Utilizador :  Nome :

**Vogal suplente**

Nº Utilizador :  Nome :

Imagem 4 - Editar registo

## 3.2. Etapas de preenchimento

### 3.2.1. Constituição do Júri

O/A responsável pela entidade deverá proceder à indicação dos elementos que compõem o Júri. Em conformidade com o art.º 5.º do Regime anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, o Júri é constituído pelo/a respetivo/a diretor/a que o preside, por dois/duas vogais efetivos/as e dois/duas suplentes. Em caso de falta ou impedimento o/a diretor/a poderá ser substituído/a, devendo indicar na aplicação o seu/sua substituto/a.

Deve introduzir o n.º de utilizador/a do/a elemento do júri. Automaticamente, o SIGRHE assumirá o nome, de acordo com o registado na plataforma.

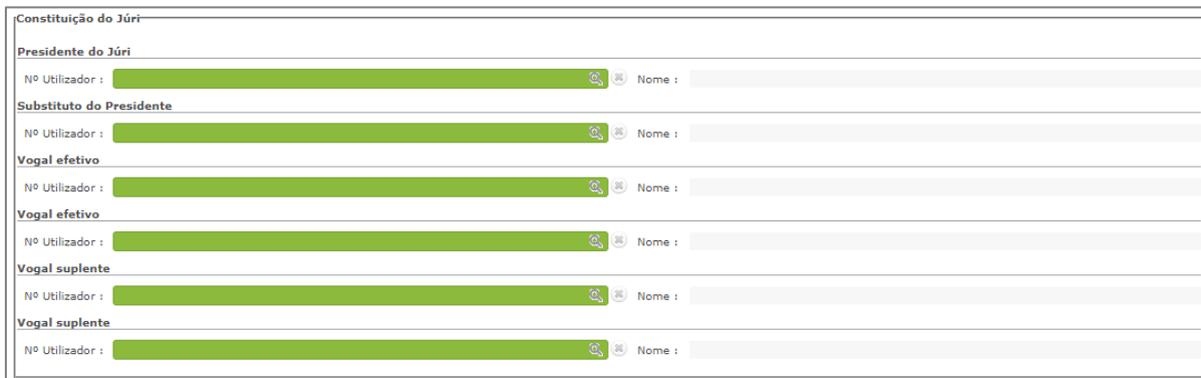


Imagem 5 - Constituição do Júri

Após preenchimento do campo “Constituição do Júri”, dispõe do botão **Submeter** que lhe permite verificar se todos os elementos do júri são válidos, podendo efetuar as correções necessárias antes de avançar para o preenchimento dos critérios.

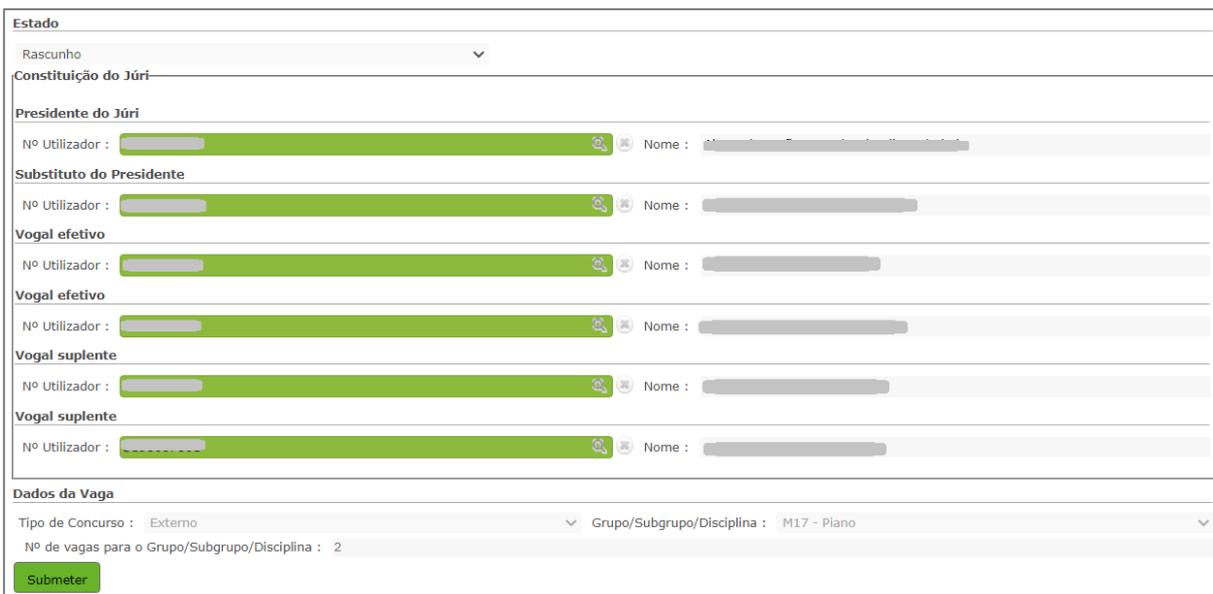


Imagem 6 - Submeter júri

Alertamos para a necessidade de atualização dos/as trabalhadores/as da unidade orgânica que dirige. Para tal deverá aceder ao separador  *Geral > Gestão de Entidades > Gerir Unidade Orgânica > Trabalhadores*, inserir os/as novos/as trabalhadores/as e passar a histórico os/as que já não fazem parte do estabelecimento.



Imagem 7 - Gestão de Entidade

Aos elementos do Júri deve ser atribuído o cargo “Júri Concurso Escolas Artísticas”.

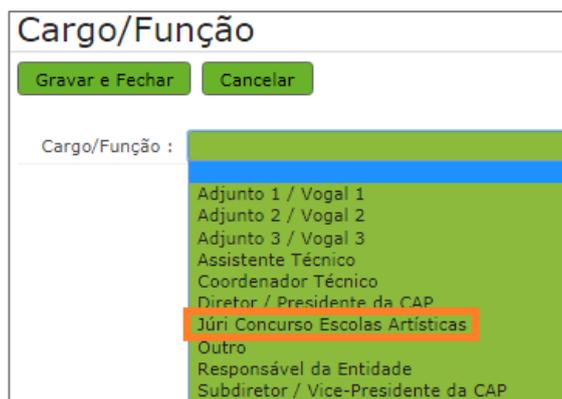


Imagem 8 - Cargo

### 3.2.2. Dados da Vaga

Os dados que constam na aplicação são os indicados na aplicação “Apuramento de Vagas 2022/2023 > Indicação de Docentes > Anexo DL 15/2018 (Artigo 16.º)”.



Imagem 9 - Dados da vaga

### 3.2.3. Critérios

Os requisitos específicos de admissão surgem pré-definidos na aplicação:

CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os complementamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0

Imagem 10 - Requisitos Específicos de Admissão

Para cada Vaga, deverá ser carregado, pelo menos, um indicador para cada um dos critérios gerais de seleção:

- a) Perfil de competências (40%);
- b) Experiência Profissional (30%);
- c) Formação Profissional (30%).

Deverá atribuir a cada critério de seleção uma ponderação, sendo que o somatório das ponderações dos três critérios não poderá ultrapassar os 100 pontos.

Deverá indicar, pelo menos, um critério de desempate e poderá, ou não, indicar requisitos específicos de admissão, para além dos pré-definidos no Regime de M&D.

Imagem 11 - Critérios Gerais / Desempate / Requisito

Caso seja necessário efetuar alguma correção, poderá remover o critério usando o botão .

**Dados da Vaga**

Tipo de Concurso : Externo      Grupo/Subgrupo/Disciplina : M11 - Guitarra

Nº de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina : 1

**Novo**      << 1 - 7 de 7 >>

CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO	
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0	×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0	×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os complementamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0	×
Perfil de Competências	Texto	Descrição do Critério/Requisito	40	✖ ×
Experiência Profissional	Númérica	Descrição do Critério/Requisito	30	✖ ×
Formação Profissional	Sim/Não	Descrição do Critério/Requisito	30	✖ ×
Critério de Desempate	Tomar Conhecimento	Descrição do Critério/Requisito	0	✖ ×

<< 1 - 7 de 7 >>

**Submeter Critérios**

**Retroceder**

Imagem 12- Remover critério

# 4

# SUBMISSÃO

## 4. Submissão

A Vaga só ficará submetida após introdução da palavra-chave.

Imagem 13- Palavra-Chave

Surgirá um novo pedido de confirmação:

Imagem 14- Confirmação

Confirmada a intenção de submissão, a Vaga encontra-se submetida.

Durante o prazo estipulado para submissão das Vagas, poderá [Retroceder Submissão](#) de uma vaga para efetuar correções.

CRITÉRIO	TIPO DE RESPOSTA	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO	PONDERAÇÃO
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	0
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Sim/Não	Atingiu o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística, não se considerando os complementamentos e aditamentos ao horário de colocação?	0
Perfil de Competências	Texto	Descrição do Critério/Requisito	40
Experiência Profissional	Númerica	Descrição do Critério/Requisito	30
Formação Profissional	Sim/Não	Descrição do Critério/Requisito	30
Critério de Desempate	Tomar Conhecimento	Descrição do Critério/Requisito	0

Imagem 15- Retroceder submissão da vaga